



GABINETE DO PREFEITO
TOF

DECRETO N° 720, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1975.
Prefeitura Municipal de Assis

Dispõe sobre a transposição da ítems
na Tabela Expositiva da Despesa do
Município e dá outras providências.

ANÍBAL NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe o
ítem II do artigo 4º da Lei nº 1.917, de 09 de dezembro de 1.974,

DECESA

Artigo 1º Fica reduzida na importância de R\$29.540,00 (vinte e
nove mil, quinhentos e quarenta reais), o ítem da
dotação orçamentária analítica do município, de que
trata o Decreto nº 663, de 10 de dezembro de 1.974, na
conformidade da demonstração abaixo:

BALANÇOS GERAIS

4.2.1.0.19 - Aquisição de Imóveis

02 - Desapropriação de terrenos para
área Industrial R\$ 29.540,00

Artigo 2º Com os recursos provenientes da referida lei, no artigo
anterior, fica suplementada na importância de R\$23.940,00
(vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais), o se-
guinte ítem da dotação orçamentária analítica do Município
de que trata o Decreto nº 663, de 10 de dezembro de 1.974,
na conformidade da demonstração abaixo:

SEUO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Rodoviário Nacional

4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações

07 - Autonivelas, caminhões e semelhantes
..... R\$ 29.540,00

Artigo 3º Fica este Decreto em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º Fica estabelecido que:

2º

Assinado em Assis, em 19 de dezembro de 1.975.

Aníbal Nogueira Dutra
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini

Assessor Administrativo, Subsecretário

1º - Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 19 de dezem-

bro de 1975. Sciarini R. 408